

**CONSELHO GESTOR DA APA JOANES-IPITANGA E SUAS CONTRIBUIÇÕES  
PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE  
MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO DE SALVADOR E REGIÃO  
METROPOLITANA<sup>1</sup>**

**Geneci Braz de Sousa**

Engenheiro Agrônomo, Mestrado em Desenvolvimento Sustentável – UnB/CDS, Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA. E-mail: geneci.sousa@inema.ba.gov.br.

**Augusto Vaghetti Luchese**

Engenheiro Agrônomo, pós Doutorado pela Universidade Federal Tecnológica do Paraná – UFTP, Professor Adjunto da Universidade Federal do Paraná – UFPR. E-mail: aluchese@gmail.com

**RESUMO**

A Área de Proteção Ambiental Joanes-Ipitanga, criada com o objetivo de proteger os mananciais integrantes da bacia do rio Joanes e ecossistemas associados, responsáveis por cerca de 40% do abastecimento de água de Salvador e cidades integrantes da sua Região Metropolitana, tem no seu Conselho Gestor um dos principais instrumentos que alicerça o processo de gestão participativa. O presente trabalho procurou analisar a atuação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga e suas contribuições para o fortalecimento da gestão ambiental dos municípios integrantes da referida bacia hidrográfica. Os resultados, obtidos a partir da análise da participação e da percepção dos integrantes deste fórum no processo de gestão da Unidade de Conservação, evidenciaram o reconhecimento de que o Conselho Gestor atua contribuindo para a integração e fortalecimento das suas ações com outros instrumentos de gestão ambiental existentes na região. Servirão ainda, para subsidiar a adoção de estratégias para futuras investigações e direcionamentos ao processo de condução dos Conselhos Gestores e da gestão das Unidades de Conservação, além de dar suporte a processos participativos que venham a fortalecer e integrar a gestão ambiental de territórios que contemplam mananciais de abastecimento.

**PALAVRAS-CHAVE:** APA Joanes-Ipitanga, Conselho Gestor, mananciais da RMS

**INTRODUÇÃO**

No contexto contemporâneo, um dos grandes desafios da humanidade é lidar com os problemas desencadeados pela pressão contínua sobre os recursos ambientais, em função do atendimento das demandas decorrentes do aumento populacional. Este aspecto tem promovido conseqüências diversas como a escassez de água potável, o aquecimento global e a gradativa perda da diversidade biológica.

Visando a conservação e preservação dos ecossistemas e sua biodiversidade, os mananciais hídricos, os valores históricos e culturais, as paisagens naturais e as belezas cênicas, disciplinar o uso e a ocupação do solo, com vistas à promoção da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, a criação e implementação de Unidades de Conservação surgem como ferramenta indispensável para minimizar os efeitos relacionados à popularmente denominada crise ambiental.

Segundo a Lei N°. 9.985/2000, Unidade de Conservação é um espaço de território com características naturais relevantes e limites definidos, instituído pelo Poder Público para garantir a proteção e conservação desses recursos naturais. A criação de Unidades de Conservação pelo poder público, enquanto espaço especialmente protegido, tem respaldo na Constituição Federal (Artigo 225, parágrafo 1º, inciso III), na Lei 6.938 de 31/08/1981 (inciso VI), sendo ainda objeto da Lei 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentada pelo Decreto 4.340 de 22/08/2002 (SEMA, 2013).

Em função dos seus objetivos e características específicas, as Unidades de Conservação podem ser agrupadas em duas categorias: proteção integral, que visa à preservação da natureza, admitindo-se apenas o uso indireto

<sup>1</sup> Trabalho integrante da monografia do curso de Especialização em Gestão Ambiental e Municípios apresentada à Universidade Tecnológica do Paraná – UFTP, 2014.

dos recursos naturais e, uso sustentável que, por sua vez, busca compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, autarquia vinculada à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, é o órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação estaduais. A Bahia conta com 46<sup>2</sup> Unidades de Conservação, sendo 36 de uso sustentável, das quais 32 são Áreas de Proteção Ambiental – APA e 9 integrantes do grupo de proteção integral. Apesar desse quantitativo, este conjunto de espaços protegidos representa apenas 11,0% do território baiano.

As Áreas de Proteção Ambiental, de acordo com a Lei 9.985/2000 têm como objetivos básicos de proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais. Nesse contexto, apresenta-se assim, um grande desafio: a criação de um espaço protegido que assegure uma ocupação territorial ordenada, sem perder de vista a conservação da biodiversidade.

Integrante desse conjunto, a APA Joanes-Ipitanga, criada por meio do Decreto Estadual 7596/99, tem como objetivo maior a preservação das nascentes, as represas dos rios Joanes e Ipitanga, além da sua região estuarina, propiciando ainda a conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na área. Com 64.436 hectares contempla partes dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Dias D'Ávila, Candeias, São Francisco do Conde e São Sebastião do Passé.

Apesar de fazer parte da bacia do rio Joanes, importante manancial que responde por cerca de 40% do abastecimento de água de Salvador e cidades integrantes da sua Região Metropolitana, em função da diversidade de atividades produtivas ali estabelecidas, esta região tem sido palco de inúmeros conflitos socioambientais que têm repercutido na disponibilidade e qualidade da água, além de afetar a preservação dos recursos naturais e os objetivos de criação da Unidade de Conservação.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a formação de fóruns que viabilizem a abertura de canais de comunicação entre o poder público e a sociedade local, visando à disseminação dos conceitos e instrumentos de controle de ocupação da área e a sustentabilidade dos recursos naturais, bem como a obtenção do apoio no processo de gestão da Unidade de Conservação.

Reconhecidos como instâncias legítimas, os Conselhos Gestores têm se traduzido como um espaço onde a sociedade pode participar efetivamente para a discussão de problemas e encaminhamentos das questões socioambientais da região onde estão inseridas as Unidades de Conservação.

Para enfrentar esse desafio, na APA Joanes-Ipitanga a formação e institucionalização do Conselho Gestor tem se mostrado como uma estratégia primordial, pois tem possibilitado um canal permanente de comunicação com a sociedade local, que se torna “aliada” ao processo de gestão da Unidade de Conservação, de forma compartilhada e participativa.

Como instrumentos de gestão da APA Joanes-Ipitanga destacam-se o Diagnóstico Ambiental, realizado em 2001, o Zoneamento Ecológico-Econômico, aprovado pela Resolução CEPRAM 2.974/2002, além do Conselho Gestor, composto por 45 instituições representantes do setor público federal, estadual e municipal, setor produtivo e da sociedade civil. Este fórum vem atuando desde 2004, apoiando a gestão da Unidade de Conservação e, dessa forma, se caracterizado como um importante instrumento de discussão das questões socioambientais da região e da bacia hidrográfica do rio Joanes.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a atuação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, na visão dos seus conselheiros, e suas contribuições para o fortalecimento e integração da gestão ambiental dos municípios da referida Unidade de Conservação.

Os resultados obtidos certamente se traduzirão em estratégias que servirão como base para futuras investigações e direcionamentos ao processo de condução dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, da gestão da APA Joanes-Ipitanga e da bacia hidrográfica do rio Joanes. Além disso, serão fundamentais para subsidiar a implantação de processos participativos que venham a fortalecer e integrar a gestão ambiental de territórios que envolvem mananciais de abastecimento.

## **OBJETIVO**

Analisar a atuação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga e suas contribuições para o fortalecimento e integração da gestão ambiental dos municípios da referida Unidade de Conservação, onde está inserido importante manancial de abastecimento de Salvador e cidades da sua Região Metropolitana.

---

<sup>2</sup> Inclui o Parque Estadual Ponta da Tulha, com 1.703,9076ha, criado por meio do Decreto 16.487 de 22 de dezembro de 2015

## METODOLOGIA

O trabalho proposto assume características de uma pesquisa exploratória e descritiva, uma vez que foram realizados levantamentos bibliográficos sobre a Unidade de Conservação, observações em reuniões do Conselho Gestor, aplicação de questionários e entrevistas com os conselheiros que estão envolvidos no processo de gestão da Unidade de Conservação, além da realização de levantamentos referentes às características da dinâmica de funcionamento do Conselho Gestor, por meio da consulta das Atas de reuniões, periódicos e relatórios técnicos elaborados pelo órgão gestor.

A aplicação de questionários contemplou aspectos referentes à percepção dos conselheiros quanto à importância de participação neste fórum, suas atribuições e responsabilidades, formas de atuação, conhecimento dos instrumentos de gestão do conselho e da Unidade de Conservação, contribuições para o desenvolvimento local e perspectivas de fortalecimento do Conselho Gestor.

Os questionários aplicados a representantes das 45 instituições que integram o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga foram enviados via-email no dia 08 de outubro de 2013, com prazo de reenvio estabelecido para o dia 25 do referido mês. A coleta, organização e análise dos dados foram desenvolvidas pelo responsável pela pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados expressos a seguir, obtidos a partir de Sousa (2014), foram procedentes das respostas de 21 questionários, correspondendo a 46,7% do total das instituições que compõem o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, representadas pelo poder público, setor produtivo e sociedade civil.

### **i) Tempo em que a instituição é membro do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

Constata-se que 83% dos representantes indicaram que sua instituição participa por um período acima de quatro anos, seguindo de dois a quatro anos, com 11%, sendo que 6% informaram que estão atuando no Conselho por um período de um a dois anos. Neste aspecto, ressalta-se que algumas instituições permanecem, sendo que os seus representantes são alterados a cada eleição ou recondução do Conselho Gestor.

### **ii) Importância da Participação da Instituição no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

Observa-se que 76% dos representantes indicaram que integram o Conselho para contribuir com a gestão da Unidade de Conservação, seguindo de 14% que registraram que demandam conhecer o que acontece na região de abrangência da APA Joanes-Ipitanga. A busca de parcerias e de interação institucional no âmbito do Conselho Gestor foi registrada por 5% dos conselheiros, respectivamente.

### **iii) Papel do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

Em se tratando das atribuições do Conselho Gestor foram registrados vários relatos, onde muitos destes indicam a importância deste fórum, como também remetem às responsabilidades institucionais. A maioria dos depoimentos revela, por parte dos conselheiros, a experiência e o conhecimento da região, dos instrumentos de gestão e das ações desenvolvidas na APA Joanes-Ipitanga.

*O Conselho é um fórum onde podemos compartilhar idéias no sentido de melhorar a gestão de uma Unidade de Conservação, identificando os aspectos e impactos atuantes ou em potencial de uma UC. Tem como papel contribuir e promover para o equilíbrio ambiental X coexistência das comunidades; apoiar, identificar, participar e zelar pela proteção sócio-ambiental da região e acompanhar o desenvolvimento e o desempenho das ações sócio-ambientais (Conselheiro representante da sociedade civil).*

### **iv) Direitos e Deveres Enquanto Conselheiro da APA Joanes-Ipitanga**

O conhecimento dos direitos e deveres dos conselheiros é repassado por meio da construção do Regimento Interno logo na primeira reunião após a posse. Quando ocorre substituição de instituições ou de conselheiros, o gestor da Unidade de Conservação fica encarregado de repassar aos novos integrantes em reuniões ou via e-mail. Os resultados da pesquisa evidenciaram a totalidade dos representantes institucionais indicaram ter conhecimento dos seus direitos e deveres enquanto conselheiro da APA Joanes-Ipitanga. Apesar dessa afirmativa, torna-se necessário estar sempre repassando nas reuniões ou capacitações estes direitos e deveres, conforme afirma alguns conselheiros:

*Considero que todos necessitam estudar um pouco mais sobre direitos e deveres dos conselheiros, pois há uma notória necessidade de lembrar e atualizar as informações; (Conselheiro representante do setor produtivo)*

*Estamos cientes após conhecimento do regimento interno, bem como da viagem realizada com os gestores para orientá-los e participações das reuniões. No entanto, a realidade de ciente não ameniza o fato de dominar essas questões;* (Conselheiro representante do setor público)

**v) Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga Como Fórum Atuante e Participativo**

O Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga foi considerado um fórum atuante e participativo por 91% dos conselheiros envolvidos na pesquisa. A totalidade dos conselheiros caracterizou o Conselho como um espaço de participação de todos os presentes, que acata as opiniões e é aberto à participação da comunidade. As justificativas para essa afirmação estão baseadas nas reuniões participativas, nas visitas técnicas, nas discussões temáticas, na regularidade dos encontros, nos encaminhamentos das decisões e do reconhecimento do esforço do gestor da Unidade de Conservação na condução dos trabalhos e na manutenção da coesão do grupo.

*Sempre somos solicitados a atuar junto com o gestor da APA, além de ser um Conselho bastante presente nas atividades propostas, desde reuniões às atividades de atualização;* (Conselheiro representante do setor produtivo)

*Por meio da realização das reuniões ordinárias, acompanhamento dos projetos no Estado, convidando para audiências públicas, visita técnicas nas áreas da APA* (representante da sociedade civil);

*Inúmeras atividades de cunho informativo, investigativo educativo, são desenvolvidas ao longo de cada ano, com transparência e objetividade, visando sempre a melhoria da qualidade ambiental do território de pertinência da APA.* (Conselheiro representante do setor público);

A discordância para o caráter de fórum atuante do Conselho Gestor, manifestada em 6% dos questionários indicava a ausência do caráter deliberativo para ter autonomia.

**vi) Capacitação para integrar o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

Quando questionado sobre capacitação para integrar o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, 62% dos conselheiros informaram não terem obtidos qualquer tipo de treinamento específico. Esse aspecto pode ser justificado pelo fato de que foi realizada apenas, em junho de 2004, início da formação, uma capacitação direcionada para o Conselho Gestor. As respostas afirmativas que totalizaram 38% foram registradas pelos conselheiros cujas instituições vêm atuando desde o início dos trabalhos do fórum. A maioria dos entrevistados está ciente dos problemas ambientais que afetam a APA e considera que a implementação de um programa de capacitação voltado para o Conselho Gestor é necessário e urgente.

**vii) Participação dos Conselheiros em Atividades Técnicas Realizada pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

No âmbito da gestão da APA Joanes-Ipitanga foram desenvolvidas diversas atividades de caráter técnico envolvendo o Conselho Gestor, dentre estes se destacam os seminários, as oficinas, as capacitações, as visitas técnicas, sempre no intuito de atualizar e propiciar a integração e conhecimento da região para os conselheiros. As reuniões do Conselho Gestor, por sua vez, se traduzem em verdadeiras capacitações, onde diversos temas já foram abordados, destacando-se: recuperação e preservação de mananciais, exploração mineral, programa de educação ambiental, restauração florestal, monitoramento ambiental, tecnologias limpas, gestão de resíduos, saneamento ambiental, legislação ambiental, planejamento urbano, agroecologia, captação de recursos e outros.

Diante da diversidade de temáticas abordadas no âmbito da gestão da APA Joanes-Ipitanga e sempre buscando o envolvimento do Conselho Gestor, os resultados da pesquisa evidenciam que 86% dos representantes institucionais indicaram que já participaram de atividades técnicas desenvolvidas pela Unidade de Conservação. Dentre as ações realizadas, destacam-se: i) Visita técnica às bacias dos rios Joanes e Ipitanga em 2005 e 2012; ii) Jornada de saneamento na APA Joanes-Ipitanga; iii) Restauração Ecológica na área das nascentes do Rio Ipitanga e Barragem Ipitanga II; iv) Curso de Recuperação de Áreas Degradadas; v) Capacitação em meliponicultura; vi) Plantio de mudas nativas na nascente do rio Joanes; vii) Oficinas sobre uso do solo e contribuições para o zoneamento da APA; viii) Seminário de Pesca Artesanal de Parafuso; ix) Mutirões de limpeza da Prainha de Parafuso e, x) Seminários de Restauração Ecológica Comunitária.

**viii) Percepção nas Mudanças de Conhecimentos e Atitudes ao Participar Como Conselheiro da APA Joanes-Ipitanga**

O conhecimento da percepção ambiental dos conselheiros traz subsídios para a compreensão dos problemas socioambientais e, conseqüentemente, provocar um maior envolvimento e participação das pessoas em relação

ao meio ambiente e ao processo de gestão da Unidade de Conservação. Nesse sentido, em função da diversidade de situações vivenciadas, capacitações, gestão de conflitos e trocas de experiências, cerca de 90% dos conselheiros relataram que perceberam mudanças nos seus conhecimentos e atitudes ao participarem do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga. As justificativas que elencaram essas mudanças estão evidenciadas nos aspectos relativos às atitudes comportamentais em relação ao meio ambiente, aprendizado profissional, tomada de decisões, troca de experiências com fortalecimento no processo participativo e visão crítica.

**ix) Instrumentos de Gestão da APA Joanes-Ipitanga (Diagnóstico Ambiental, Zoneamento Ecológico-Econômico e Plano de Manejo)**

Quando questionados sobre estes instrumentos no âmbito da Unidade de Conservação, constata-se que 62% dos conselheiros informaram conhecê-los; 33% sabiam da sua existência, mas desconhecem o seu conteúdo e 5% relataram que a APA Joanes-Ipitanga ainda não dispõe desses instrumentos.

**x) Destaque das Ações Conduzidas Pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

Quando questionados sobre as ações mais importantes conduzidas pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, as respostas dos conselheiros foram agrupadas nos segmentos de planejamento, capacitação do Conselho Gestor, fiscalização e monitoramento da Unidade de Conservação, educação ambiental, interação institucional e atributos inerentes ao gestor da Unidade de Conservação, conforme demonstrado na Tabela 1.

**Tabela 1: Destaque das ações conduzidas pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

SEGMENTO	ATRIBUTO
<b>Planejamento</b>	Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação; Revisão do Regimento Interno; Diagnóstico dos impactos degradantes; Discussão sobre o Zoneamento da APA; Acompanhamento da Legislação referente à Unidade de Conservação e outras.
<b>Capacitação do Conselho Gestor</b>	Visita técnica para diagnóstico da bacia do rio Joanes; Capacitações do Conselho Gestor em cursos, oficinas e seminários; Esclarecimentos técnicos sobre temas técnicos específicos; Apresentações de palestras durante as reuniões e possibilidades de participação em eventos externos.
<b>Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Conservação</b>	Emissão da anuência prévia aos empreendimentos a serem instalados na Unidade de Conservação; Inspeções Ambientais com membros do Conselho Gestor; Observação do cumprimento de condicionantes dos empreendimentos que se instalam na APA Joanes-Ipitanga; Solicitação de explicações de impactos e remediação por parte dos infratores; Divulgação das atividades potencialmente impactantes no âmbito da APA Joanes-Ipitanga.
<b>Interação institucional e entre os municípios</b>	Alinhamento das ações previstas no plano de manejo com os demais órgãos e representantes da APA Joanes-Ipitanga; Integração dos municípios envolvidos no território da Unidade de Conservação; Presença de órgãos do governo, quando solicitados; Atividades dentro das comunidades da APA, com melhoria na qualidade de vida das populações; Convocação dos interessados (empresas e órgãos públicos) para esclarecer e debater assuntos relevantes; Desenvolvimento de parcerias para implantação de projetos socioambientais; Reuniões nos municípios para oficinas de pré-zoneamento.
<b>Educação Ambiental</b>	Desenvolvimento de projetos socioambientais envolvendo comunidades dos municípios integrantes; Discussões participativas sobre projetos ou assuntos polêmicos nas reuniões; Mediação de conflitos entre os segmentos do Conselho.
<b>Do Gestor da Unidade de Conservação</b>	Atitudes ativas e presenciais do presidente do Conselho Gestor; Conhecimento da APA por parte do gestor; Ações de caráter educativo, transparência, gestão participativa, transmissão de conhecimento.

Fonte: Sousa (2014)

#### xi) Contribuições do Conselho Gestor para o Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal

Na opinião dos conselheiros, diversas são as contribuições que o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga tem trazido ou pode realizar com vistas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal, destacando-se:

- Propor soluções para a gestão da APA Joanes-Ipitanga, devido à sua composição multidisciplinar;
- Contribuir com as ações dos Conselhos dos municípios pertencentes à APA Joanes-Ipitanga;
- Subsidiar com informações os órgãos responsáveis pelas elaborações dos planos diretores de desenvolvimento urbano, de saneamento e afins;
- Promover a capacitação para o Gestor das secretarias municipais de meio ambiente e seus técnicos;
- Contribuir para implantação/manutenção do Plano Diretor Urbano e Ambiental dos Municípios;
- Melhorar a comunicação com as comunidades internas e externas da APA Joanes-Ipitanga;
- Fortalecer o processo de licenciamento ambiental, através do conhecimento das atividades e, conseqüentemente, dos impactos ambientais causados pelas mesmas;
- Contribuir para a fiscalização e monitoramento ambiental dos municípios, fomentando o uso e ocupação do solo de forma adequada;
- Apoiar e orientar tecnicamente sobre atividades econômicas que devam ou não ser instaladas nas zonas da APA Joanes-Ipitanga;
- Demonstrar para a comunidade em geral, residente no entorno municipal da APA Joanes-Ipitanga, que o município participa e contribui para um bom andamento de suas atividades;
- Promover a participação dos segmentos sociais como processo de inclusão e exercício da cidadania;
- Estar informado sobre a dinâmica evolutiva das ocupações nas áreas da APA Joanes-Ipitanga;
- Fomentar a prática da legislação ambiental, processos, procedimentos sobre licenciamento e regularização ambiental, sobretudo em imóveis rurais com base no atual Código Florestal através da realização de eventos, cursos, capacitações, seminários, palestras, dentre outras;
- Apoiar as negociações, elaboração, planejamento e captação de recursos para a efetivação das Unidades de Conservação municipal;
- Incentivar projetos de proteção das nascentes e remanescentes florestais;
- Contribuir na análise, parecer e decisão conjunta quanto à localização e implantação de empreendimentos/atividades de potencial impacto ambiental.

#### CONCLUSÃO

O Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, atuando há mais de uma década, tendo vivenciado diversas alterações no contexto da gestão das políticas públicas ambientais. Durante este período, embora tenha um caráter consultivo, este importante fórum tem trazido contribuições importantes para o fortalecimento da gestão participativa no âmbito da Unidade de Conservação e nos oito municípios da região Metropolitana da Salvador integrantes de uma bacia hidráulica de importância significativa para o abastecimento, com potencialidades e diversos conflitos de uso dos seus ativos ambientais. Este fórum tem procurado promover diversas ações compartilhadas com as instituições responsáveis pela gestão de meio ambiente e recursos hídricos, planejamento, uso e ocupação do solo, além dos segmentos do setor produtivo e da sociedade civil.

Os depoimentos efetuados pelos conselheiros demonstraram a importância da existência da Unidade de Conservação e se traduziram no reconhecimento do árduo trabalho de gestão de áreas protegidas em um território amplamente diversificado de atividades produtivas, preponderante de conflitos de todas as ordens e sujeito às diversas interfaces políticas.

Mediante essas contribuições, percebe-se que o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga se traduz em um fórum com maturidade e conhecedor da realidade e da problemática a que vem sendo submetido o território da Unidade de Conservação, sendo capaz de propor e contribuir para construção de políticas públicas que venham a modificar esse quadro, potencializando a preservação dos recursos naturais existentes na área.

#### REFERENCIAS

- BRASIL. *Lei Nº 9.985/00 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação*. Diário Oficial da União de 19 de julho de 2000.
- SEMA. *Unidades de Conservação*. Disponível em: <http://www.meioambiente.ba.gov.br>. Acesso 22.05.2013.
- SOUSA, G. B. *Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga e suas contribuições para o fortalecimento da gestão ambiental de municípios da Região Metropolitana de Salvador*. 2014. 87f. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental e Municípios). Universidade Federal Tecnológica do Paraná, Medianeira, PR.